



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estado Do Espírito Santo

PORTARIA CMF Nº 320/2009

*Dispõe sobre a exoneração de servidor
do cargo de provimento em comissão.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando os termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, celebrado em 01/09/2009, entre a Câmara Municipal de Fundão e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, na forma da alínea "a", inciso III, art. 24 da Resolução nº 003/95, de 31 de março de 1995, **LUANA MILBRATZ GUSTAVO BORGES**, nomeada através da Portaria CMF nº 279/08, de 10/10/2008, no cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo I, REF CC-04, constante da tabela de vencimentos do Anexo I da Lei Municipal nº 482/07, de 27/06/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2009.

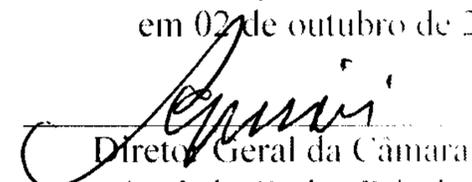
Art. 3º - Revoga-se a Portaria CMF Nº 279/08, de 10/10/08, e quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2009.


ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal.
em 02 de outubro de 2009.


Diretor Geral da Câmara
Antônio Carlos Priori
Matricula 000122-2